



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0464/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1265/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 37.500,00 TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2040 TRANSPORTE DE ALUNOS

522 - 33903000 Material de Consumo

25.000,00

523 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.500,00

TOTAL.....

37.500,00

TOTAL GERAL.....

37.500,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL